



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.253, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

D E C R E T A:-

Art. 2º - Fica nomeada, Luciana Maria de Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-5.799.357 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 665.934.926-04, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião - MG, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO SOCORRISTA**.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 07 de novembro de 2025.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 12 de novembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.253</u> Em: <u>12/11/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Diretor Administrativo
--